

Assistência da Presidência
SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF N° 0030, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, o Artigo 1º do Decreto 61.934, o Inciso VIII e XVII do artigo 37, do Regimento Interno do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, homologado pela Resolução Normativa CFA nº 607, de 06 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO os fatos narrados pela Coordenadoria de Registro e Cadastro, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 476922.007081/2022-31 ,

CONSIDERANDO que a portaria 0028/2023 terá sua vigência expirada em 22/04/2023,

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício do Coordenador da Comissão, Anexo SEI_CFA - 1907812 - Ofício - recondução (SEI nº 1908168)

CONSIDERANDO ainda a necessidade de continuidade dos trabalhos, melhor análise, bem como os trâmites internos relativos aos prazos procedimentais para dar cumprimento a finalidade da Comissão Especial de Apuração.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a comissão Especial de Apuração do CRA-DF, para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com a seguinte composição:

Coordenador: Adm. Edmilson de Jesus Costa Filho

Membros: Adm. Valter Fernando de Oliveira Freitas

Adm. Argeu Ramos da Silva

Secretário: Adm. Suelen Dias Maciel de Sousa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior

Presidente do CRA-DF

CRA-DF N° 010699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 24/04/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1908262** e o código CRC **056E17B2**.

Referência: Processo nº 476922.000781/2023-85

SEI nº 1908262